



ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 383/2017/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 20 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri,  
**RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES**  
**QUARESMA**, usando de suas atribuições legais  
e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**Art.1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Abaetetuba/PA, para participarem de uma **audiência no Prédio da Justiça do Trabalho**, no dia 03 de abril de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	João Vicente Moraes Barbosa	Assessor Jurídico	477.121.122-15	Rua Agenor Martins de Lima – Bairro Cidade Nova – Igarapé-Miri	RS: 102,00	RS: 102,00
01	José Machado de Castro Neto	Diretor de Departamento	779.634.312-49	Rua Lauro Sodré – Bairro – Matinha – Igarapé-Miri	RS: 76,50	RS: 76,50

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

**Art.3º** – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de abril de 2017.

  
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**  
Prefeito Municipal